



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

Relatório da Visita de Trabalho
à AGÊNCIA EUROPEIA DE SEGURANÇA MARÍTIMA
(AESM)

20 de maio de 2015

ENQUADRAMENTO

1. A visita de trabalho à Agência Europeia de Segurança Marítima (AESM) foi efetuada no âmbito do Plano de Atividades da Comissão de Assuntos Europeus, para 2015 e decorreu no dia 20 de maio, com início às 10h00, de acordo com um programa previamente aprovado e que se anexa.

Os temas propostos pela Comissão de Assuntos Europeus incidiram nas competências atribuídas e funções desempenhadas pela Agência Europeia de Segurança Marítima; nas temáticas que a Agência acompanha e que estão na ordem do dia, nomeadamente no que se refere às que se relacionam com processos legislativos; e nas relações que mantem com o Estado português.

DELEGAÇÃO

2. Integraram a Delegação da Comissão de Assuntos Europeus os seguintes Senhores Deputados:

Paulo Mota Pinto (PSD), Presidente da CAE
Carlos Costa Neves (PSD)
Carlos São Martinho (PSD)
António Rodrigues (PSD)
Duarte Marques (PSD),
Gabriel Côrte-Real Goucha (PSD)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

João Lobo (PSD)
Paula Gonçalves (PSD)
Lídia Bulcão (PSD)
Rui Barreto CDS-PP)
Carla Cruz (PCP)

SÍNTESE DA REUNIÃO DE TRABALHO

O ato de boas vindas foi proferido pelo Diretor Executivo da AESM, Markku Miylly, seguido da apresentação do quadro normativo, dos aspetos de governação e das atividades da Agência. Foi destacado como aspeto muito positivo, o edifício onde está instalada a Agência e a sua localização.

Estiveram também presentes na reunião Andrea Tassoni, Conselheiro Político e Manuela Tomassini, Diretora dos departamentos de Serviços e de Segurança, tendo contribuído para a exposição e para o debate.

Markku Miylly começou por se referir aos objetivos de ação da AESM, de entre os quais, o de assegurar um nível elevado e eficaz de segurança marítima na União Europeia (UE), trabalhando no sentido do combate à poluição causada por navios ou por instalações petrolíferas e de gás. A Agência presta apoio técnico e científico aos Estados-Membros e à Comissão para ajudar aqueles a aplicarem de forma correta a legislação da União Europeia no domínio da segurança marítima, da proteção do transporte marítimo e da prevenção da poluição por navios, acompanhar a aplicação desta legislação, avaliar a eficácia das medidas adotadas e contribuir para o desenvolvimento de novas medidas e ainda procede à investigação de acidentes

Do quadro normativo

Foi assinalada a legislação europeia e destacado o Regulamento (CE) n.º 1406/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2002, que institui a Agência (tendo sido introduzidas alterações em 2003, 2004 e 2006¹.) e a Diretiva 2002/59/CE do Parlamento

¹ Regulamento (CE) n.º 1644/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 01.10.2003; Regulamento (CE) n.º 724/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19.05.2004; Regulamento (CE) n.º 2038/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13.12.2004



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2002, relativa à instituição de um sistema comunitário de acompanhamento e de informação do tráfego de navios (que revoga a Diretiva 93/75/CEE do Conselho). As alterações introduzidas datam de 2004, 2006 e 2013, tendo as mesmas contribuído para alargar o mandato da Agência. De destacar ainda, o Protocolo celebrado, em 2004, entre o Governo português e a AESM

No decurso da apresentação foi referido o *cluster* do emprego marítimo e o transporte marítimo como um catalisador do comércio. Neste domínio foi apresentada a estatística referente aos países fornecedores de marítimos, ocupando a China uma posição cimeira. O orador mencionou as instalações em alto mar relativas à exploração de petróleo e à sua expansão em águas profundas e ainda, a regulamentação revista sobre acidentes, nomeadamente nas plataformas de petróleo e de gás.

Nesse sentido, precisou, na sequência dos desastres do petroleiro *Erika*, em 12 de dezembro de 1999, na costa da Bretanha, e do *Prestige*, que causaram danos ambientais e elevados prejuízos no setor das pescas e do turismo, a União Europeia aprovou medidas legislativas no contexto da segurança marítima.

Do âmbito da governação da AESM

No âmbito da governação, o Conselho Administrativo é constituído por um Presidente; dois países sem direito de voto – Islândia e Noruega; quatro representantes dos setores mais relacionados, sem direito de voto; quatro representantes da Comissão Europeia e os vinte e oito Estados-Membros.

Das atividades da AESM

A Agência é gerida pelo Diretor Executivo que superintende diretamente os departamentos dos Serviços (que integra os recursos humanos, os assuntos jurídicos e financeiros e o apoio às operações); da Segurança (visitas e inspeções; segurança dos navios; ambiente e controlo das operações); e de Operações (serviços marítimos; serviços de comunicação dos navios; serviços de observação em terra e serviços atentos à poluição).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

Foi dado nota do *staff* que compõe a AESM, por nacionalidade, num total de 245 pessoas de entre engenheiros, arquitetos, advogados e pessoal marítimo. Do *staff* contam portugueses (62), bem como nacionais de Espanha, da Bélgica, de Itália, de França, do Reino Unido, da Grécia e da Polónia.

As visitas e inspeções efetuadas aos Estados-Membros (por seis inspetores, manifestamente em número insuficiente) e o apoio concedido à Comissão Europeia cumprem a política estabelecida pelo Conselho Administrativo da AESM. Neste quadro, é elaborado um relatório que integra uma análise horizontal, que é primeiramente enviado aos inspecionados para obtenção de comentários. Posteriormente o relatório é enviado à Comissão Europeia que manda proceder à implementação correta, no local. Caso venha a verificar-se que a orientação não foi acatada, haverá lugar a novas medidas. As inspeções prolongam-se por 2 semanas, antecedendo um intenso trabalho preparatório.

O sistema europeu implementado pela AESM é diferente do internacional, tendo em conta que este não é objeto de controlo.

O sistema europeu verifica a qualidade da formação, mas encontra dificuldade porque, por exemplo, nas Filipinas o sistema adotado não está de acordo com a Convenção de Segurança Marítima. Trata-se de uma vertente muito sensível porque a segurança pode influenciar os negócios. Uma nova forma de controlo foi entretanto implementada nas Filipinas, porque esta matéria é considerada sensível, por ter impacto nos negócios dos proprietários dos navios.

Foi abordada a efetiva autoridade dos inspetores da AESM, na perspetiva não apenas de punição mas sobretudo de aconselhamento da correta implementação da legislação.

Em relação à segurança dos navios foi abordado, no quadro da Organização Marítima Internacional, o domínio relativo à base de dados MarED (contem informação do grupo de coordenação para os organismos notificados designado pelos Estados-Membros para proceder em conformidade com os procedimentos de avaliação mencionados na Diretiva de equipamento marítimo). Em 2013 contaram-se 2006 acidentes marítimos nos quais estiveram envolvidos 2850 navios, sendo que, daqueles, 81 foram muito graves; registaram-se 74 vidas perdidas e 750 feridos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

Foram ainda mencionados a assistência a situações de ambientais marítimas e o controlo dos portos de escala e os padrões de segurança utilizados. Neste contexto foi aduzida a importância da formação e da cooperação, da assistência técnica e a questão da resposta dos serviços à poluição.

No final da apresentação interveio o Senhor Presidente da CAE para agradecer a exposição e para salientar a preocupação da Delegação parlamentar para com os acidentes ocorridos no Mediterrâneo. E nesse sentido, perguntou se havia reflexos da atividade dos navios da AESM, no sentido de ajudarem nesta matéria, através do visionamento nos monitores e qual o impacto no trabalho da Agência, e se esta era notificada para intervir.

Em resposta, Markku Miylly referiu que essa matéria inseria-se nas competências atribuídas ao FRONTEX, CEPOL e EUROPOL, como participantes nestas atividades. As competências da AESM estão condicionadas nesse contexto mas encontravam-se a trabalhar com as autoridades nacionais, existindo mesmo um projeto em curso com Malta. As agências estão a trabalhar na regulamentação dos *drones*, nessa área e a AESM ponderava a sua utilização no futuro. A informação a prestar é contudo complementada com o uso de satélites. As intervenções são feitas no quadro da Organização Marítima Internacional. A AESM pode dar indicação aos micro barcos da Marinha para auxiliar nas atividades e pode também seguir o rasto dos navios, por exemplo quando há derramamento de substâncias nocivas.

O debate teve lugar ao longo da apresentação, nele tendo intervindo todos os Senhores Deputados da Delegação. De entre as questões apresentadas ao longo da exposição efetuada foi questionada a matéria relativa ao relacionamento com as autoridades militares. Foi respondido que este relacionamento efetua-se no âmbito do projeto de acompanhamento Atalanta, para o qual a AESM contribui com informação. A colaboração da Agência é prestada ao nível nacional e ao nível da União Europeia.

Finalizada a apresentação pela AESM, seguiu-se a visita da Delegação aos Serviços de Apoio Marítimo, durante a qual foi exposto todos os sistemas utilizados pela Agência em matéria de controlo, de segurança e de apoio às atividades marítimas, no quadro das suas competências.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Assuntos Europeus

Assembleia da República, 25 de maio de 2015

O Presidente da Comissão de Assuntos Europeus,

(Paulo Mota Pinto)